





#### PORTARIA Nº 7970, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Faz contratação que especifica

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar SIMONE DE SOUZA LUIZ, matrícula 440506, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/05/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** Procurador Geral do Município



PORTARIA Nº 7971, DE 19 DE MAIO DE 2017. Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar VANESSA SOUSA GOMES, matrícula 440511, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/05/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** Procurador Geral do Município



PORTARIA Nº 7972, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011. ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 9,45%, ao (a) servidor (a) ANGELA MARA DA SILVA NAVES, matrícula 439166, ocupante do cargo de FISCAL SANITÁRIO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/05/2017.

25/05/17

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** Procurador Geral do Município



#### PORTARIA Nº 7973, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CAMILA CRISTINA BORGES FERREIRA, matrícula 439655, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/04/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 25 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipa

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** Procurador Geral do Município

#### **EXPEDIENTE**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 237

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br

\_Pág. 4



# DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Órgão Oficial do Município

Dia 25 de Maio de 2017 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

**Ano XI** 

Nº 1258



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 1250 de 08 de Abril de 2015. Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000 Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 39 DO CMDCA - 25 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE REGISTRO E CERTIFICADO DE ENTIDADES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
ADOLESCENTE DE MONTE CARMELO/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, em seus artigos 90, 91, 95 e 97, e as alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009.

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — de 10 de junho de 2001, que dispõe sobre o registro de entidades não governamentais e da inscrição de programas de proteção e socioeducativos governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de atendimento e das outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 74, do CONANDA, de 13 de setembro de 2001, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e das

CONSIDERANDO a Resolução nº 15 do CMDCA de Monte Carmelo, de 23 de outubro de 2015, que dispõe sobre a solicitação e renovação de registro de entidades não governamentais que atuam com crianças e adolescentes no Município de Monte Carmelo/MG, nos termos do art. 90 do ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o registro das seguintes entidades não governamentai relacionadas abaixo e cadastradas no CMDCA de Monte Carmelo, em descumprimento ou infração dos artigos nº 90, 91, 92, 93 e 94, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e as alterações dadas pela Lei nº 12.010, de 2009, com garantia e direito a ampla defesa e ao contraditório:

- > ASSOCIAÇÃO PREVINIR, CNPJ nº 21. 351.318/0001-97, localizada na Avenida Goiás nº 1635, Bairro Nossa Sr.ª de Fátima, em Monte Carmelo inscrita no CMDCA com o registro de nº 09.
- > ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIRRO DO ALTO VILA NOVA, CNPJ. 22.236.350/0001-94, sem sede específica inscrita no CMDCA com o registro de nº 05.
- ASSOCIAÇÃO ESPAÇO SEMEAR, CNPJ 14.183.862/0001-01, localizada na Rua Quatro, nº 621, Bairro São Sebastiao, em Monte Carmelo, inscrita no CMDCA com o registro de nº 08.
- MONCCA MOVIMENTO NEGRO CULTURAL CARMELITANO, CNPJ 03.143.269/0001-15, localizado na Rua Mato Grosso nº. 325 Bairro Vila Nova, em Monte Carmelo, inscrita no CMDCA com o nº 06.
- PROGRAMA PLAYGROUND, CNPJ 19.819.693-/0001-77, localizado na Rua Mato Grosso n° 325, Bairro Vila Nova, em Monte Carmelo, inscrito no CMDCA com o registro de nº 11.
- Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Monte Carmelo oficializará o Ministério Público, a Vara da Infância e Juventude e o Conselho Tutelar, sobre a suspensão e cancelamento das entidades não governamentais, cadastradas no CMDCA que estejam em descumprimento ou infração dos artigos 90, 91, 92, 93 e 94 da Lei Federal nº 8.069/90, e as alterações dadas pela Lei nº 12.010, de 2009.
- Art. 3º A Comissão Específica para análise de documentação, monitoramento, avaliação par revalidação do Registro de Certificação das entidades cadastradas no CMDCA e composta por Renata Dias e Silva Goulart (Presidente da Comissão), Carla Rodrigues Moreira Montes e Maurisa Rosa dos Santos, para a tramitação da decisão de suspensão e cancelamento de registros das entidades não governamentais, deverá levar sua decisão de deferimento ou indeferimento do registro da inscrição em plenária.
- Art. 4º A decisão da Plenária em relação à suspensão e cancelamento de Registros das Entidades não governamentais citadas no artigo 1º desta Resolução foi deliberada por unanimidade por todos os membros do CMDCA, em reunião extraordinária do dia 25 de maio de 2017.
  - Art. 5º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 25 de maio de 2017.

Renata Dias e Silva Goulari Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente





### PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**



PORTARIA Nº 7958. DE 19 DE MAIO DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar IARA SILVA CAMPOS, matrícula 440219, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/05/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** Procurador Geral do Município



PORTARIA Nº 7959. DE 19 DE MAIO DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Contratar JANAINA DA SILVA SOARES DE LIMA, matrícula 440514, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCÍAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 16/05/2017 a

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** Procurador Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL



#### **PORTARIA Nº 7960, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Contratar JULIANA TRINDADE DOS SANTOS, matrícula 440516, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 16/05/2017 a
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** Procurador Geral do Município



#### PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO** ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 7961, DE 19 DE MAIO DE 2017.** 

Confirma estabilidade do (a) servidor (a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor (a) KELIENE MACHADO SILVA, matrícula 439057, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** Procurador Geral do Município



#### PORTARIA Nº 7962, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011. ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,06%, ao (a) servidor (a) KELIENE MACHADO SILVA, matrícula 439057, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO

Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** Procurador Geral do Município



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



#### PORTARIA Nº 7963, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Confirma estabilidade do (a) servidor (a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor (a) MAJELO OLIVEIRA BORGES, matrícula 439854, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** Procurador Geral do Município



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

# ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PORTARIA Nº 7964, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

- Art. 1° CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 5,43%, ao (a) servidor (a) MAJELO OLIVEIRA BORGES, matrícula 439854, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** 

Procurador Geral do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



#### PORTARIA Nº 7965, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Contratar MARCOS ANTONIO DE SOUZA, matrícula 440501, para o cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/05/2017 a
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipa

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** Procurador Geral do Município



### PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**



#### PORTARIA Nº 7966, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Contratar MIRACI DO CARMO RODRIGUES, matrícula 440510, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 08/05/2017 a 31/12/2017.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** Procurador Geral do Município



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7967, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRICIA MIRANDA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 440513, para o cargo de COORDENADORA - DAD 01 para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/05/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 19 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

#### **BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA**

Procurador Geral do Município





#### PORTARIA Nº 7968, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Contratar RAPHAEL MUNDIM RODRIGUES, matrícula 440498, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 02/05/2017 a 31/12/2017.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo. 19 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** 

Procurador Geral do Município



PORTARIA Nº 7969, DE 19 DE MAIO DE 2017.

"Designa servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar o (a) servidor (a) ROGERIO ANTUNES LEME, matrícula 32174, para à FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/05/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

**SAULO FALEIROS CARDOSO** Prefeito Municipal

**BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA** 

Procurador Geral do Município

Pág. 2